|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Valida manifestação pública do CAU/SC pela preservação da vida e da saúde pública com recomendação de isolamento social e trabalho em casa |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 027/2020 – CD-CAU/SC** | |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente no dia seis de abril de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 01, de 15 de março de 2020, c/c com a Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 02, de 18 de março de 2020, com a Deliberação do Conselho Diretor nº 26, de 01 de abril de 2020, com a Deliberação nº 28, de 06 de abril de 2020, e com parágrafo único do artigo 32 e §3º do artigo 107 do Regimento Interno, aplicados por analogia, e nos termos da convocação presidencial, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente, o artigo 153, inciso I do Regimento Interno do CAU/SC, que confere ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

Considerando a Portaria nº 214, de 01 de abril de 2020, baixada pelo Governador do Estado de Santa Catarina, na qual autorizou no território catarinense *“as atividades vinculadas à Construção Civil, inclusive aquelas prestadas por profissionais liberais ou autônomos, englobando construção de edifícios, obras de infraestrutura e serviços especializados para construção”*, bem como, autorizou *“o funcionamento dos estabelecimentos comerciais de materiais de construção, ferragens, ferramentas, material elétrico, cimento, tintas, vernizes e materiais para pintura, mármores, granitos e pedras de revestimento, vidros, espelhos e vitrais, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas”*;

Considerando a grave situação que assola o mundo e o País, com o avanço da pandemia do Coronavirus (COVID-19), cuja orientação para mitigar os danos à saúde pública e preservação da vida, são o isolamento social;

Considerando a manifestação pública de 02 de abril de 2020 assinada pela Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, na qual esclarece que, para enfrentamento imediato em defesa da vida recomenda o isolamento social e o trabalho em casa;

**DELIBEROU POR:**

1 – Validar o documento (Anexo I) assinado pela Presidência do CAU/SC, no qual recomenda o isolamento social e o trabalho em casa;

2 – Encaminhar esta deliberação para análise do Plenário do CAU/SC;

3 – Encaminhar à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **04 (quatro) votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira, Silvana Maria Hall e Silvya Helena Caprario; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e 0 (zero) ausências.**

Florianópolis, 06 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Daniela Pareja Garcia Sarmento

Arquiteta e Urbanista

Presidente do CAU/SC

**4 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro (representação)** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Everson Martins (Coordenador da CEP | x |  |  |  |
| Rosana Silveira (Coordenadora da CED) | x |  |  |  |
| Silvana Maria Hall (Coordenadora Adjunta da CEF) | x |  |  |  |
| Silvya Helena Caprario (Coordenadora da COAF) | x |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação** | |
| **Reunião do Conselho Diretor:** 4ª Reunião Ordinária de 2020 | |
| **Data:** 06/04/2020  **Matéria em votação:** Manifestação pública do CAU/SC pela preservação da vida e da saúde pública com recomendação de isolamento social e trabalho em casa | |
| **Resultado da votação: Sim** (04) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (04) | |
| **Ocorrências:** Não houve. | |
| **Secretário da Reunião:** Bruna Porto Martins | **Presidente da Reunião:** Daniela Pareja Garcia Sarmento |

**ANEXO I**

Florianópolis/SC, 02 de abril de 2020.

**ARQUITETURA E URBANISMO PELA PRESERVAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE PÚBLICA.**

Nesse grave momento vivido pelo país, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) vêm a público para manifestar sua solidariedade com a sociedade brasileira e, em especial, com os familiares das vítimas do novo coronavírus e, ao mesmo tempo, posicionar-se sobre o papel da Arquitetura e Urbanismo na preservação da vida e da Saúde Pública. Para o enfrentamento imediato em defesa da vida o CAU/SC **recomenda o** **isolamento social** e o trabalho em casa.

Em virtude do recente posicionamento (1º/04/2020) do Governo do Estado de Santa Catarina, no sentido de liberar as atividades da cadeia da construção civil em todo o estado, entendemos como necessária uma orientação aos profissionais do campo da arquitetura e do urbanismo em relação aos riscos desta medida neste momento. O CAU/SC tem plena consciência do grande impacto que a atividade econômica tem sobre a vida das pessoas, sobre os mais de 100 mil catarinenses envolvidos diretamente nesta atividade. Sabemos também que a maioria destes profissionais vivem com baixos salários, e que as obras paradas impactam diretamente em suas fontes de rendimento. Mas esta condição não pode ser resolvida ignorando os riscos para a saúde e a vida dos catarinenses.

A crise relativa ao coronavírus tem proporções mundiais, é necessário que aguardemos até que seja efetivamente seguro o retorno às atividades para todos, antecipar-se a isto não mudará este cenário. Neste sentido, também nos preocupa o fato de que cada um destes mais de 100 mil trabalhadores possuem uma família, com mais 3, 4 pessoas em suas residências. Ao colocar este grupo atuando em obras – lembrando ainda que o comércio relativo aos materiais de construção também está sendo permitido – estamos aumentando o risco de contágio para meio milhão de pessoas.

Aos arquitetos e urbanistas que se organizaram para manter suas atividades a partir de suas residências, reforçamos que este é o mais seguro a ser feito neste momento. **FIQUEMOS EM CASA**, pelo nosso bem e do próximo. Fundamental que as equipes de obra com as quais trabalhamos também permaneçam em casa, para que ao final desta crise, possamos todos retornar aos postos de trabalho com saúde e segurança, conscientes de que o esforço coletivo de todos foi primordial.

As dificuldades econômicas decorrentes deste período serão sentidas, mas enfrentaremos juntos e à luz da ciência e da colaboração. Para que a população permaneça segura em casa, foi aprovado um projeto federal de renda mínima para uma boa parte da população, assim como para micro e pequenas empresas, as quais se enquadram a maioria das empresas de arquitetura.

Reforçamos que a mensagem permanece a mesma, fique em casa, organize seu trabalho para que ele aconteça em casa, organizem e adiem os cronogramas das obras, oriente e participe de redes de solidariedade àqueles que não possuem condições de moradia adequadas. O CAU/SC apoia a rede nacional de urbanista contra o coronavírus, inclusive há um portal em seu site onde podem ser encontradas informações para que você possa colaborar -  (<http://www.causc.gov.br/covid19_mapaderedescolaborativas_sc/>) . E por fim, sigamos atentos às possibilidades que a arquitetura e urbanismo nos trazem para minimizar o efeito desta crise.



\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Daniela Pareja Garcia Sarmento

Arquiteta e Urbanista

Presidente do CAU/SC